

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

EDITAL

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 2.ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, de 26 de Junho de 2025.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Actas da 1.ª sessão extraordinária e da 1.ª sessão ordinária de 2025 (Aprovadas por maioria).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Actividade e situação financeira da União de Freguesias (Tomado conhecimento);

Ratificação dos mapas finais de bens móveis e imóveis das Freguesias a repor: (Aprovada por maioria);

Ratificação dos recursos humanos das Freguesias a repor: (Aprovada por maioria).

Coruche, 27 de Junho de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesias

Rúben Joaquim Pinto Loureiro